

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 287 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial, Decretos Nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011 e Nº 4520/2014 de 19 de novembro de 2014 e considerando o Memorando Nº 162/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, à servidora **Beatriz Luana Motter**, Enfermeira, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - CONCEDER, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao servidor **ROBSON MACIEL CEZAR**, Motorista, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

